UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

# ATA DE REUNIÃO

Ata da 6ª Reunião Ordinária de 2026 do Conselho do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia da Universidade Federal de Sergipe, realizada em 17 de setembro de 2026.

Aos dezessetes dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às 15 horas, de modo presencial, no Miniauditório do CCET, reuniu-se, em caráter ordinário, mediante prévia convocação, o Conselho do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia da Universidade Federal de Sergipe, sob a presidência da Diretora o CCET, Profa. Eliana Midori Sussuchi, tendo participado da sessão os seguintes conselheiros: Rogério Patrício Chagas do Nascimento (Vice-diretor do CCET), Rhaul Phillypi da Silva (Vice-Chefe/DEPET), Márcio Vinicius Santana Dantas (Vice-Chefe/DGEOL), Gilton José Ferreira da Silva (Chefe/DCOMP), Elisangela de Andrade Passos (Vice-chefe/DQI), Bruno Santos Souza (Chefe/DEAM), Zora Ionara Gama dos Santos (Chefe/DCEM), Macclarck Pessoa Nery (Chefe/DMEC), Oscar Alberto Zanabria Sotomayor (Vice-Chefe/DEL), José Joatan Rodrigues Júnior (Chefe/DFI), Cleber Martins Xavier (Chefe/DECAT), ), Angela da Silva Borges (Chefe/DTA), André Vinícius Santos Dória (Chefe/DMA), Celso Satoshi Sakuraba (Vice-chefe/DEPRO), Mai Ly Vanessa A. S. Faro (Representante Docente). Havendo quórum, a pauta da reunião foi submetida à apreciação dos membros presentes, sendo aprovada com a retirada do item 5, a pedido, permanecendo os demais itens para apreciação e deliberação durante a reunião. **Item 1:** Informes da Direção de Centro; **Item 2:** Apreciação e deliberação acerca da ata da 5ª Reunião Ordinária de 2026 do Conselho do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia; **Item 3:** Homologação de AD REFERENDUM - Projetos de Extensão; **Item 4:** Homologação de AD REFERENDUM - Licença Capacitação - Profº Gastão Florêncio Miranda Junior (DMA)\(Processo Eletrônico nº 23113.032135/2026-18\). Relatora: Eliana Midori Sussuchi; **Item 5:** Apreciação e deliberação acerca do Recurso Interposto pelo Discente (DEPRO) contra decisão do Colegiado do Curso do DEL\(Processo eletrônico nº 23113.034785/2026-90 Relatora: Profª. Mai Ly Vanessa A. S. Faro **); Item 6:** O que ocorrer. A pauta da reunião foi submetida à apreciação dos membros presentes, sendo aprovada com a retirada do item 5, a pedido, permanecendo os demais itens para apreciação e deliberação durante a reunião. Iniciou-se a reunião colocando em discussão o primeiro item. **1 - Informes da Direção de Centro** – A Diretora do CCET fez os seguintes informes: **a)** Escritório de Prestação de Serviços (EPS): Foi informado que houve mudança na coordenação do Escritório de Prestação de Serviços (EPS), que passa a ser conduzido pela diretora do CCET, Profa. Eliana Midori Sussuchi. Comunicou-se, ainda, que será lançado um novo edital com o objetivo de possibilitar o ingresso de outros docentes interessados em participar das atividades do Escritório. **b)** Gratificação do vice-chefe de departamento: Foi esclarecido que o vice-chefe de departamento poderá fazer jus à gratificação correspondente ao exercício da chefia nos períodos em que o titular estiver afastado, a exemplo de férias ou licenças, observadas as normas institucionais aplicáveis. **c)** Reunião com a Superintendência da UFS: Foi comunicada a realização de reunião com o superintendente da Universidade Federal de Sergipe, com a finalidade de apresentar e discutir as principais problemáticas enfrentadas pelo CCET, buscando encaminhamentos e possíveis soluções para as demandas do Centro. **d)** XII Semana Acadêmica da UFS (SEMAC 2026) - A vice-reitora da UFS, Profa. Silvana Aparecida Bretas, apresentou esclarecimentos sobre a realização da XII Semana Acadêmica da UFS (SEMAC 2026), prevista para o período de 23 a 28 de novembro de 2026. Foram abordadas a organização do evento e as atividades previstas, que incluem ações acadêmicas e de extensão desenvolvidas pelas unidades universitárias. Destacou-se que a SEMAC constitui um espaço de integração e socialização do conhecimento, de divulgação da produção científica e de articulação entre ensino, pesquisa, extensão, inovação, arte e cultura. Ressaltou-se, ainda, a importância do envolvimento dos

docentes e discentes na proposição, organização e participação nas atividades, contribuindo para a formação acadêmica, o intercâmbio de experiências e o fortalecimento da integração entre a Universidade e a sociedade. **2 - Apreciação e deliberação acerca da ata da 5ª Reunião Ordinária de 2026 do Conselho do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia** - A Presidente da Sessão colocou em discussão a apreciação da ata da 5ª Reunião Ordinária de 2026 do Conselho do CCET. A Diretora do CCET informou que o documento já havia sido disponibilizado previamente para considerações e sugestões de ajustes dos conselheiros. Não havendo quem quisesse discutir, a referida ata, posta em votação, foi aprovada por unanimidade sem alterações, passou-se, então, à análise do próximo item da ordem do dia. **3 - Homologação de AD REFERENDUM - Projetos de Extensão –** A Diretora do CCET explicou que considerando a urgência da atividade e o prazo exíguo para sua tramitação, a Direção homologou, ad referendum, os seguinte projetos: **a)** Mini Curso de Limpeza Preventiva de Computadores – Departamento: Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – Situação: Concluída; **b)** Análise de Risco Ambiental: Estudo de Caso do Licenciamento Ambiental da Atividade de Petróleo Offshore – Departamento: Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – Situação: Concluída; **c)** II Encontro Presencial da Licenciatura em Matemática - EAD/2026.1 – Departamentos: Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, Departamento de Física e Departamento de Matemática – Situação: Concluída; **d)** Conexões Presenciais, Aprendizagens Significativas: 2º Encontro Presencial de Lic. Química - EAD/2026.2 – Departamentos: Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, Departamento de Educação em Ciências Agrárias e da Terra do Sertão e Departamento de Matemática – Situação: Concluída; **e)** ENMEC0195 - Projeto de um triturador de cascas de coco para comunidade socio-vulneravel – Departamento: Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – Situação: Concluída; **f)** Introdução ao uso de planilha eletrônica para a análise de dados – Departamento: Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – Situação: Concluída; **g)** Estudo Tecnico do Projeto Básico da Nova Ponte sobre o Rio Aquiratiba – Departamento: Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – Situação: Em Execução; **h)** Segurança Laboratorial: para futuros pesquisadores do DEPET – Departamentos: Centro de Ciências Exatas e Tecnologia e Departamento de Química – Situação: Concluída; **i)** Aplicação de ferramentas de Engenharia de Produção para análise e melhoria de processos em organizações locais – Departamento: Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – Situação: Em Execução; **j)** O MUSEU VAI À ESCOLA – APRENDENDO HISTÓRIA, CIÊNCIA E CULTURA POR MEIO DA IMPRESSÃO 3D – Departamentos: Departamento de Museologia e Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – Situação: Aguardando Avaliação; **k)** Extensão executada com alunos de Engenharia Mecânica voltada à Sociedade – Departamento: Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – Situação: Em Execução; **l)** IV Caravana do PROPMAT nas escolas de Sergipe – Departamento: Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – Situação: Aguardando Avaliação; **m)** A Próxima Fronteira: MLOps, LLMOps e o Futuro da Área de Dados – Departamento: Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – Situação: Concluída; **n)** Ciclo de Formação na Iniciação Científica - Curso Pré-PIBIC - 2026 – Departamentos: Centro de Ciências Exatas e Tecnologia e Coordenação de Pesquisa – Situação: Em Execução; **o)** Projeto Multidisciplinar para Otimização e Revitalização da Produção do Campo de Tartaruga – Departamento: Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – Situação: Submetida; **p)** "QUÍMICA EM CONEXÃO: Aprender, Experimentar e Transformar" – Departamentos: Departamento de Estatística e Ciências Atuariais, Centro de Ciências Exatas e Tecnologia e Departamento de Matemática – Situação: Submetida. Após a apresentação dos projetos, a Diretora submeteu a homologação ad referendum à apreciação do Conselho do CCET, que manifestou concordância com as homologações realizadas, ratificando os atos praticados pela Direção. **4 - Homologação de AD REFERENDUM - Licença Capacitação - Profº Gastão Florêncio Miranda Junior (DMA) \(Processo Eletrônico nº 23113.032135/2026-18\). Relatora: Eliana Midori Sussuchi** - A Profa. Eliana Midori Sussuchi leu seu parecer, como segue: *"Despacho nº 402/2026/CCET/UFS. Processo nº 23113.032135/2026-18. 1. Em atenção ao Despacho(1569372),que encaminha o presente processo para homologação da licença em tela pelo Conselho de Centro (ou Ad Referendum pela Direção), e considerando: a) a solicitação de Licença para Capacitação do servidor GASTÃO FLORÊNCIOMIRANDA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1543809, Professor do MagistérioSuperior, lotado no Departamento de Matemática, para realização deColaboração Científica no Laboratório Nacional de Computação Científica(LNCC), em Petrópolis/RJ, no período de 01/10/2026 a 18/12/2026, com cargahorária de 40 (quarenta) horas semanais; b) a aprovação unânime do pedido pelo Conselho do Departamento de Matemática, em sua 6ª Reunião Ordinária, realizada em 10/07/2026 (Ata1564278); c) a anuência da chefia imediata e a compatibilidade da licença com o planejamento dos afastamentos da unidade (Declaração 1564282); d) a documentação complementar juntada aos autos em atendimento ao Despacho(1565164), incluindo ficha funcional,*

*declaração da DIAPC e declaração de solicitação de revisão ao PDP/UFS. 2. Considerando, ainda, o disposto na Resolução nº 28/2021/CONSU, no Decreton° 9.991, de 28 de agosto de 2019, e na Lei nº 8.112/1990, e reconhecendo a relevância acadêmica e institucional da ação de desenvolvimento proposta, aprovo AD REFERENDUM, a Licença para Capacitação do servidor Gastão Florêncio Miranda Júnior, no período de 01/10/2026 a 18/12/2026. 3. Encaminhem-se os autos à DIALI/CDRH/PROGEP para prosseguimento e,oportunamente, submeter-se-á a presente homologação à ratificação do Conselho de Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (CCET).''* O parecer ad referendum foi posto em discussão, não havendo quem quisesse discutir, a decisão FAVORÁVEL a Licença para Capacitação do servidor Gastão Florêncio Miranda Júnior foi aprovada por unanimidade. Em seguida seguiu-se ao próximo ponto de pauta. **5 - Apreciação e deliberação acerca do Recurso Interposto pelo Discente (DEPRO) contra decisão do Colegiado do Curso do DEL \(Processo Eletrônico nº 23113.034785/2026-90Relatora: Profª. Mai Ly Vanessa A. S. Faro) -** A Profa. Eliana Midori Sussuchi passou para a palavra para a relatora que leu seu parecer, como segue: *PARECER DA RELATORA Processo nº: 23113.034785/2026-90 Interessado: Edilson dos Santos Silva - Matrícula: 201900091834 Assunto: Recurso à instância superior relativo a indeferimento de solicitação de quebra temporária de pré-requisito de componente curricular 1. PEÇAS DO PROCESSO • Recurso (1589461) • Ofício Nº 28/2026/DEPRO/CCET/UFS (1589516) • Despacho decisório Nº 18/2026/CCBE/DEL/CCET/UFS (1604503) • E-mail (1615480) • Despacho Nº 424/2026/CCET/UFS (1615501) • Histórico do discente (1615521) • Despacho Nº 218/2026/DEPRO/CCET/UFS (1615528) • E-mail (1615587) 2. RELATO Trata-se de recurso interposto pelo discente Edilson dos Santos Silva, regularmente matriculado no curso de Graduação em Engenharia de Produção. O recorrente encontra-se na condição de formando, restando-lhe cursar e concluir três componentes curriculares, a saber: Física 3 – FISI0262, Trabalho de Conclusão de Curso em Engenharia de Produção – EPROD0089 e Eletrotécnica Geral – ELET0072. Foi protocolado pelo aluno e enviado ao Departamento de Engenharia Elétrica (DEL) o pedido de quebra temporária de pré-requisito para o componente curricular obrigatório Eletrotécnica Geral – ELET0056. O pré-requisito em questão é Física 3 – FISI0262, disciplina em que o discente encontra-se regularmente matriculado. É interessante observar que ELET0056 é o código antigo da disciplina Eletrotécnica Geral. O código atual, que está sendo ofertado pelo DEL e que consta no PPC do curso de Graduação em Engenharia de Produção, é ELET0072, o que não constitui impedimento uma vez que no SIGAA está registrada a equivalência automática. A Resolução nº 39/2019/CONEPE, em seu art 2º, determina que "compete aos Colegiados de Cursos a concessão da quebra individual e temporária, de pré-requisitos de componentes curriculares obrigatórios ou optativos". O §1º estabelece que deve ser respeitado o tempo mínimo exigido para conclusão do curso. O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Engenharia de Produção estabelece 10 períodos como tempo mínimo para conclusão do curso. Considerando que o requerente está no curso há 16 períodos, isso não se configura como impedimento. O §2º trata das condições para permitir que o discente ultrapasse o máximo de créditos por período letivo, o que não ocorre no caso em questão. O art 4º, §1º estabelece que na ocorrência de indeferimento o departamento deve "dar ciência ao requerente da negativa do pleito e informar sobre a possibilidade de recurso fundamentado junto ao Centro" procedimento que foi devidamente observado mediante e-mail encaminhado ao discente pela coordenação do DEL, via SIGAA. Cabe observar, conforme pode ser visto no histórico do requerente, que o aluno foi matriculado na disciplina Eletrotécnica Geral em 2026-1 o que indica que essa mesma quebra de pré-requisito foi deferida pelo DEL naquele período. Adicionalmente, observa-se que no histórico do aluno, inicialmente anexado ao processo (Peça 1589461), não consta a matrícula do discente na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), circunstância que pode ter levado o DEL a concluir que o requerente, independentemente do deferimento, não poderia concluir seu curso no período 2026-2. Em nova cópia do histórico (Peça 1615521), anexado ao processo posteriormente ao indeferimento, consta que atualmente o aluno se encontra regularmente matriculado em TCC. No despacho nº 218/2026/DEPRO/CCET/UFS informa-se que o aluno está acompanhando as aulas do componente curricular pretendido como ouvinte. 3. PARECER DA RELATORA Considerando que, com base no segundo histórico do aluno (peça 1615521), o requerente encontra-se na condição de formando. Considerando que segundo a resolução Nº 39/2019/CONEPE/UFS não há impedimento para que seja concedida a quebra temporária de pré-requisito solicitada. Considerando que o fato de o aluno não cursar a disciplina impossibilitará a conclusão de seu curso no período 2026-2. Considerando que o aluno já cursou esse componente curricular no período letivo anterior, tendo sido reprovado com média 4,2. Diante do exposto e em consonância com a base normativa da instituição, sou de PARECER FAVORÁVEL ao recurso do discente, recomendando a concessão da quebra temporária do pré-requisito*

*Física 3 (FISI0262) para que o discente possa cursar o componente curricular Eletrotécnica Geral (ELET0072) no período em curso. Salvo melhor juízo, esse é o parecer.* O parecer foi posto em discussão, não havendo quem quisesse discutir, o parecer foi posto em votação. Em votação, o parecer FAVORÁVEL ao recurso do discente, recomendando a concessão da quebra temporária do pré-requisito Física 3 (FISI0262) para que o discente possa cursar o componente curricular Eletrotécnica Geral (ELET0072) no período em curso foi aprovado por unanimidade. Logo após, iniciou-se o item seguinte. **6 - O que ocorrer** – Profa. Eliana Midori Sussuchi,lembrou que encaminhará aos departamentos uma planilha destinada ao levantamento e à organização das informações referentes aos eventos e às atividades que serão desenvolvidos no âmbito da SEMAC 2026, a fim de possibilitar a divulgação da programação do Centro, além disso ressaltou que o CCET tem realizado consultas periódicas aos departamentos para identificar problemas, necessidades e demandas específicas, buscando contribuir para o encaminhamento e a resolução das questões apresentadas. Ainda no que ocorrer, o Prof. Cleber Martins Xavier relatou a ocorrência de um incidente relacionado à ferrugem no suporte de um projetor multimídia (datashow) em uma sala de aula. Informou-se que a situação já está sendo resolvida, mas ressaltou a importância de atenção às condições de conservação e segurança dos equipamentos e das instalações das salas de aula, a fim de prevenir novos incidentes. Nada mais havendo a tratar, a Diretora do CCET agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Márcia Valéria Gaspar de Araújo, secretária *ad hoc*, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes à reunião de aprovação. Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos", 17 de setembro de dois mil e vinte e seis.

(assinado eletronicamente)
**ELIANA MIDORI SUSSUCHI**
Diretora do CCET
Portaria nº 1105/2025/GR/UFS

CCET | ufs
JUNTOS SOMOS MAIS

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Midori Sussuchi**, **Diretor(a)**, em 13/10/2026, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1672046** e o código CRC **D75634DB**.